



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Ulisses Guimarães, nº 1209 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 03.190.817/0001-68



ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2025

O presente instrumento de aditivo tem como objeto **ALTERAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 59/2025**, firmado público pelo município de **SEBASTIÃO LEAL**, ora **CONTRATANTE**, e a Sra. **DANIELI SERRÃO DINIZ**, ora **CONTRATADA**, a fim de que esta exerça as atividades de docência/professor junto à rede municipal de ensino de Sebastião Leal/PI, especialmente para fins de atuação no curso de reforço escolar /Programa Educacional de Atendimento no Contraturno. As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se, pelo presente, a jornada de trabalho fixada no contrato, a fim de que a carga de trabalho semanal passe a ser de 30 (trinta) horas/semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se, pelo presente, a contraprestação devida à Contratada, passando, a partir da veiculação do presente, a ser o valor mensal de R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência do disposto neste aditivo, ficam, pelo presente, alteradas as disposições conflitantes no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam que os demais termos contratuais permanecem inalterados, em atenção ao resguardo ao interesse público.

Sebastião Leal/PI, 1 de abril de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


DANIELI SERRÃO DINIZ
CONTRATADO(A)